



TANTE o Sr. Cel. **QOPM FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE ARAUJO**, CPF nº 508.995.893-91 e pela CONTRATADA o Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, CPF nº 064.065.643-91. São Luís MA, 22 de Setembro de 2025. **1º Ten. QOPM Danilo Matos Costa** - Matrícula: 2617256 **Agente de Contratação do CFAP/PMMA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002519 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 22/09/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.61609/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: NAYARA CRISTINA SILVA AZEVEDO PONTES. CPF 030.479.183-09. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(A) PERITO(A) JUDICIAL NAYARA CRISTINA SILVA AZEVEDO PONTES, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADA PARA REALIZAR PERÍCIA SOCIAL, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº, 0802951-08.2024.8.10.0108,0801784-58.20.21.8.10.0108,080193871.2024.8.10.0108,0802559-68.204.8.10.0108,0800084-81.2020.8.10.0108,0801038-88.2024.8.10.0108,0801030.48.2023.8.10.0108,0802611-64.2024.8.10.0108,0802686-06.2024.8.10.0108,0800042-56.2025.8.10.0108 E 0801457-11.2024.8.10.0108 EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO – GP Nº 09/2017 E PARECER-AJP – 2425/2025. VALOR arbitrado pelo Juiz, de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Processo originário da Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA-FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO:ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA:AMUDSEN DASILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002502 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 22/09/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58417/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: ANA LUIZA GOMES DA SILVA CPF 141.987.748-89. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (A) PERITO(A) JUDICIAL ANA LUIZA GOMES DA SILVA, GRAFOTÉCNICA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0842039-93.2018.8.10.0001 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 600,00. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1552 - DPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece

que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 093/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.397.228/0001-44, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, do tipo Utensílios de Cozinha, destinados a suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I- Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 22 de setembro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1553 - DPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 098/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa a **D. F. A. BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livros, incluindo editoração, encadernação, desenvolvimento de projeto gráfico, emissão de ficha catalográfica, bem como revisão ortográfica e gramatical, os serviços destinam-se a atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804